

COLÉGIO NOBILIS

Av. João Ramalho, 440/450 - Santo André - Fone: 4979-9999*

CURSO RECONHECIDO PELA PORTARIA DRE 6 - SUL

DE 12/03, PUBLICADO EM DOE DE 17/03/92

Diretoria de Ensino - Região de Santo André

Histórico Escolar - Ensino Médio

Nome do(a) Aluno(a)			Yuri de Paula		RM 1436	
Nascimento			Município / Estado		RG 26.832.385-4	
			Santo André - SP		Nacionalidade	Data
					Brasileiro	27/09/1999
Filiação: Deixa de constar conforme Del. CEE 4/95, DOE 13/06/95 Lei Federal 7.088, de 23/03/83						

RESULTADOS DOS ESTUDOS REALIZADOS NO ENSINO MÉDIO

[illegible]

CARGA HORÁRIA/HORA AULA	1200	1200	1200						
-------------------------	------	------	------	--	--	--	--	--	--

SÉRIE	DATA	ESTABELECIMENTO	MUNICÍPIO / ESTADO
1ª	2015	Colégio Nobilis	Santo André - SP
2ª	2016	Colégio Nobilis	Santo André - SP
3ª	2017	Colégio Nobilis	Santo André - SP

Transferência durante o Período Letivo

Rendimento Escolar do aluno no período de _____ até _____ no _____ ano do Ensino Fundamental, turma _____, n° de chamada _____.

CONTEÚDOS CURRICULARES	NOTAS				Faltas	Carga Horária
	1° bimestre	2° bimestre	3° bimestre	4° bimestre		
Língua Portuguesa e Literatura	-	-	-	-		
História	-	-	-	-		
Geografia	-	-	-	-		
Biologia	-	-	-	-		
Física	-	-	-	-		
Química	-	-	-	-		
Matemática - Álgebra	-	-	-	-		
Matemática - Geometria	-	-	-	-		
Sociologia	-	-	-	-		
Inglês	-	-	-	-		
Redação	-	-	-	-		

1-) O aluno concluiu o 9º ano do Ensino Fundamental em 2014, no Colégio Nobilis em Santo André.

2-) Colégio Nobilis: Média para aprovação => 7,0;
Média para aprovação na recuperação final => 5,0.

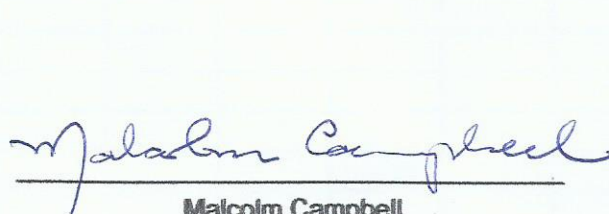
* LEM: Espanhol - componente curricular de matrícula facultativa para o aluno. - Lei nº 11.161, de 05/08/2005. (Não Frequentou)

ESTE DOCUMENTO NÃO CONTÉM EMENDA NEM RASURA

CERTIFICADO

O Diretor do **Colégio Nobilis**, de acordo com o artigo 24, inciso VII da Lei Nº 9.394/96, certifica que **Yuri de Paula** RG 26.832.385-4 concluiu a **3ª série do Ensino Médio** no ano letivo de **2017**, estando apto(a) ao prosseguimento de estudos.

28/05/2018
Data



Malcolm Campbell
Secretário(a)
RG.: 15.329.032 Reg.Mec.



Patricia de Oliveira Sanches Bomfim
Diretora
RG.: 19.352.923-3 Reg.Mec. 1075297

RESOLUÇÃO SE Nº 108/2002

PARA USO DA ESCOLA
RECEPTORA NO CASO DE
MATRÍCULA NO ENSINO
MÉDIO.

Conclusão de Curso

Nº de Visto-Conferência: 01846685670